



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, torna público que no dia 03 de fevereiro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 4/2025.

Dispensa de Licitação nº: 5/2025.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e bombas de dreno.

Critério de Adjudicação: Menor Preço por item.

Data de Início de Recebimento de Proposta: 03/02/2025.

Data Final de Recebimento de Proposta: 05/02/2025 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 3 de fevereiro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 3/2025.

Dispensa de Licitação nº: 4/2025.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Cobertura fotográfica pelo período de 12 meses.

Critério de Adjudicação: Menor Preço

Data de Início de Recebimento de Proposta: 03/02/2025.

Data Final de Recebimento de Proposta: 05/02/2025 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

PORTARIA**PORTARIA Nº 63 / 2025****DISPÕE SOBRE O MEIO E O HORÁRIO PARA ENTREGA DE MÍDIAS PARA EXIBIÇÃO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

Considerando que o planejamento das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal deve ser realizado com um período mínimo de antecedência para a fundamental divulgação dos trabalhos, bem como, com a finalidade de providenciar os recursos que tornem possível a sua realização;

Considerando a necessidade de manter a organização do material a ser disponibilizado nas Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal;

Considerando que deve existir integração entre os gabinetes parlamentares e o serviço de comunicação social para o bom andamento das reuniões do Poder Legislativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dr. Edson, no uso dos poderes que lhe são conferidos, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º As mídias a serem exibidas pelos Vereadores durante as sessões e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal devem ser entregues pelos gabinetes parlamentares até às 17 (dezessete) horas ao técnico de sonorização e gerenciamento de arquivo digitais, por meio da pasta digital disponibilizada a cada gabinete, pelo setor de Tecnologia de Informação (TI) da Câmara Municipal.

Art. 2º Os arquivos devem possuir os seguintes formatos:

I - imagens: JPG;

II - vídeos: MP4, AVI, MKV, MPEG;

III - slides: PPT, PPTX;

IV - áudio: MP3.

Art. 3º Os arquivos devem ser nomeados em conformidade com a ordem de apresentação, utilizando numeração sequencial acompanhada de uma breve descrição do conteúdo, como no exemplo 01 – Vídeo Vereador.mp4 02 – Foto Vereador.jpg.

Art. 4º Não será permitido o envio de links que necessitem de download, sendo essa responsabilidade do gabinete do vereador.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 52, de 26 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA